



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04.2 - DL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE SAÚDE por solicitação Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE 'RELATORIO E-SUS EM BI'. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SOFTWARE COMPREENDERÁ EM FORNECER LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E 1 (UM) USUÁRIO DE ACESSO EXCLUSIVO NO WORKSPACE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para LICENÇA DE USO DE SOFTWARE 'RELATORIO E-SUS EM BI'. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SOFTWARE COMPREENDERÁ EM FORNECER LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E 1 (UM) USUÁRIO DE ACESSO EXCLUSIVO NO WORKSPACE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSOS ORDINÁRIOS E RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 17.520,00 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04.2 - DL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, SILVANA SOARES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE 'RELATORIO E-SUS EM BI'. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SOFTWARE COMPREENDERÁ EM FORNECER LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E 1 (UM) USUÁRIO DE ACESSO EXCLUSIVO NO WORKSPACE**, em favor da Proponente: **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.04.2 - DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES 88738108372**, com o valor global **R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE 'RELATORIO E-SUS EM BI'**. A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SOFTWARE COMPREENDERÁ EM FORNECER LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E 1 (UM) USUÁRIO DE ACESSO EXCLUSIVO NO WORKSPACE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE